



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Of. n.º 039/2012- SMMA

Farroupilha, 02 de abril de 2012.

Ilmo. Sr.

Rudi Perini

Presidente Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

Na oportunidade em que cumprimento V.S^ª, informo que nos autos do Processo Administrativo nº1294/2012 foi emitida Autorização Especial de N°001/2012 em favor da AFAPAN- Associação Farroupilhense de Proteção ao Ambiente Natural, para que realize a supressão de espécies exóticas invasoras dentro da área do Parque dos Pinheiros.

A validade da Autorização Especial N°001/2012 compreende o período entre os dias 07 de abril de 2012 a 1º de fevereiro de 2013, passível de prorrogação, desde que requerida.

Segue em anexo cópia da Autorização Especial N°001/2012.

Respeitosamente,

MARCELO PICCOLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

